



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

e-mail: contratos@navirai.ms.gov.br

Telefone: (67) 3409-1500

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 025/2024**

I - CONTRATANTE: "**MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Euclides Antônio Fabris, 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90 nesse ato representado pela **Sra. Angela Cristina Rodrigues da Cunha Castro Lopes**, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º. 010/2025; empresa **CLINICA MÉDICA SANTA ANA LTDA CNPJ: 03.479.706/0001-76**, e seu representante, já qualificado nos autos, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 84, da Lei n.º. 14.133/2021 e alterações correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização da Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, e o aceite das empresas acima relacionadas, justificada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar da Ata de Registro de Preços, como se nela estivesse contido – **Processo n.º. 025/2024 – Pregão Eletrônico n.º. 011/2024.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo de alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência da Ata de Registro de Preços, conforme solicitação apresentada pela Gerência de Esportes e Lazer e Parecer Jurídico passando a ter seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS”

3.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será acrescido em 12 (doze) meses a contar da data de 20 de maio de 2025 até o dia 20 de maio de 2026 (conforme publicação inicial da Ata de Registro de Preços no Portal Nacional de Contratações Públicas).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, bem como seus anexos, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes.

Naviraí (MS), 19 de maio de 2025.

ANGELA CRISTINA R. DA C. CASTRO LOPES
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas
Conforme Decreto n.º. 010/2025

CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
Matrícula n.º 2380-9
Gestora da Ata de Registro de Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

e-mail: contratos@navirai.ms.gov.br

Telefone: (67) 3409-1500

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2024

Este documento constitui parte integrante do Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 018/2024, celebrado entre o Município de Naviraí - MS e a empresa **CLINICA MÉDICA SANTA ANA LTDA**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2024, referente ao Processo Administrativo nº 0252024.

Ficam mantidas as condições originais da Ata de Registro de Preços, permanecendo válidos os preços registrados por item, conforme pactuado inicialmente entre as partes e constantes no instrumento original.

As alterações ora promovidas referem-se às disposições a seguir descritas, permanecendo inalteradas as demais condições da Ata:

Cláusula 3.1 – Da Vigência da Ata de Registro de Preços: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em **20 de maio de 2025** e encerrando-se em **20 de maio de 2026**, conforme publicação original da Ata no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nome da Empresa: **CLINICA MÉDICA SANTA ANA LTDA**

CNPJ: **03.479.709/0001-7**

Insc. Estadual: **Isento**

Endereço: **Rua Venezuela**

nº.: **237**

Bairro: **Centro**

Cidade:

Naviraí

CEP: **79.950-000**

Estado: **MS**

Telefone: **(67)4042-0035**

Fax:

e-mail: faturamento@cmsantaana.com.br

Responsável: **Rosana Krieger Martins**

CPF: **470.***.***-91**

RG: **20*****0 SSP/PR**

Endereço: **Naviraí-MS**

LOTE	ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	1	18976	CONTRATAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA COM TESTE DE UREASE PARA PESQUISA DE H. PIROLI E SE NECESSARIO A COLETA DE BIOPSIA DO TRATO DIGESTIVO ALTO.	SERVIÇO	UN	1.200,00	390,0000	468.000,00
VALOR TOTAL R\$								468.000,00

NAVIRAÍ - MS, 19 de maio de 2025.

ROSANA KRIEGER
MARTINS:470666
52991

Assinado de forma digital
por ROSANA KRIEGER
MARTINS:47066652991

ANGELA CRISTINA R. DA C. CASTRO LOPES

Gerente de Saúde e Ord. de Despesas

Conforme Decreto nº. 010/2025

Repres. da Contratante

ROSANA KRIEGER MARTINS

CPF: 470.XXX.XXX-91

Repres. da Contratada